

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.066.2015.01-2016

CONTRATO

Número: C.66/2015.00.2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Proceconta Consultoria Contábil e Empresarial Sociedade Simples LTDA | CNPJ: 02.759.095/0001-57

Gestor do Contrato: Eliton Santana

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 03/08/2017.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da qualidade dos produtos entregues, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível com o valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

Por se tratar de renovação, foi aplicado, ao contrato, o INPC, conforme previsão no RCC.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de agosto de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa